



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2022

Ao 16º dia do mês de fevereiro de 2022, na Sede do Ministério do Meio Ambiente, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, Sala Multimídia, Brasília – DF, às 14:00 horas, iniciou-se a 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os **Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA)**: Maria Beatriz Palatinus Milliet (Titular), Aryane Martins Fraga (1º suplente) e José Renato de Barcellos Ferreira (2º suplente); **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**: Simone Vieira de Campos (2º suplente); **Ministério da Saúde (MS)**: Nínive Aguiar Colonello (Titular); **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**: Carlos Augusto Rollemberg de Resende (1º suplente); **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**: Fabrício Santana Santos (Titular) e Fábio Silva Macedo (2º suplente); **Ministério da Cidadania (MCidadania)**: Camila Batista Marins Carneiro (Titular); **Ministério da Defesa (MD)**: Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente); **Ministério da Economia (ME)**: Miguel Campo Dall’Orto Emery de Carvalho (Titular); **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)**: Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Titular), Bruno Cesar Prosdociami Nunes (1º suplente) e Cláudia Morosi Czarneski (2º suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Rose Hernandez (2º suplente); **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**: Rodrigo Justus de Brito (Titular); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Julia Moreira Pupe (Titular); **Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)**: Laila Salmen Espindola Darvenne (Titular); **Associação Brasileira de Antropologia (ABA)**: Nurit Rachel Bensusan (Titular); **Academia Brasileira de Ciências (ABC)**: Célio Fernando Baptista Haddad (Titular); **Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)**: Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular); e **Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)**: Alberto França Dias (Titular) e Cristiane Gomes Julião (2º suplente). **Justificativa de ausências**: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) justificou a ausência de seus representantes informando que estes estavam acometidos pela Covid-19 e, portanto, sem condições de participar da reunião. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen)**: Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Fábio Carvalho Vieira, Fernando Araújo dos Santos, Hetiene Pereira Marques, Letícia Piancastelli Siqueira Brina, Nathália Fideles Araújo, Taíza de Almeida Batista e Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo. **Coordenadora da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: Manuela da Silva (Fundação Oswaldo Cruz - **Fiocruz** / Sociedade Brasileira de Microbiologia - **SBM**). **Coordenadora da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético (CSD)**: Cristiane Gomes Julião (CNPI). **Ouvintes (identificação dos usuários ouvintes extraída do registro de participantes gerado pela ferramenta Microsoft Teams)**: A lista dos usuários ouvintes consta do **Anexo I** desta Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 04 de fevereiro de 2022, informando aos Conselheiros o **link** para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 28ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016**. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 546, de 06 de dezembro de 2021, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 28ª Reunião Ordinária do CGen**: Não foram solicitadas quaisquer alterações à Pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Fabrício Santana Santos (MAPA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Miguel Campo Dall’Orto Emery de Carvalho (ME); Nínive Aguiar Colonello (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Simone Vieira de Campos (MJSP); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Julia Moreira Pupe (CNI); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA). A Pauta foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária do CGen**: Foram feitas as alterações solicitadas na Ata previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Fabrício Santana Santos (MAPA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Miguel Campo Dall’Orto Emery de Carvalho (ME); Nínive Aguiar Colonello (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Simone Vieira de Campos (MJSP); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Julia Moreira Pupe (CNI); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA). A Ata da reunião anterior foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 4. Análise e deliberação sobre Recurso de Auto de Infração. 4.1. Recorrente: Vedic Hindus Indústria, Comércio, Importação e Exportação - Eireli - CNPJ: 48.875.587/0001-09 - Processo nº 02001.003947/2012-30 - Auto de Infração nº 717820-D. Relator: Ministério do Meio Ambiente (MMA)**: Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à apreciação o voto proferido pela Conselheira relatora, Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA), para conhecer, nos termos da decisão adotada pelo Plenário do CGen durante sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, e, no mérito, dar provimento ao recurso interposto pela Vedic Hindus Indústria, Comércio, Importação e Exportação - Eireli - CNPJ: 48.875.587/0001-09, para anular a decisão recorrida no escopo do Auto de Infração nº 717820-D, lavrado em desfavor da recorrente por "Deixar de repartir, quando existentes, os benefícios resultantes da exploração econômica de produto ou processo desenvolvido a partir do acesso a amostra do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado com quem de direito, de acordo com o

disposto na Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, ou de acordo com o Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios anuído pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, cancelando-se o Auto de Infração nº 717820-D e, por consequência, a sanção de multa dele decorrente, aplicada no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os autos do Processo nº 02001.003947/2012-30, observado o disposto no inciso VII do § 1º do art. 6º da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, nos arts. 6º e 18 do Decreto nº 5.459, de 07 de junho de 2005, e no Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016. Acompanharam o voto proferido pela relatora: Fabrício Santana Santos (MAPA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (ME); Níve Aguiar Colonello (MS); Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Julia Moreira Pupe (CNI); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA). Não acompanhou o voto proferido pela relatora: Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT). Os Conselheiros Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Simone Vieira de Campos (MJSP); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); e Alberto França Dias (CNPI) abstiveram-se de votar. O voto proferido pela relatora foi acatado pelo Plenário do Conselho, por 10 (dez) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenções. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **IV – Assuntos de Ordem Geral. 5. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas:** Inicialmente, a Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre o Parecer nº 00499/2021/CONJUR-MMA/CGU/AGU, referente ao tempo de mandato dos representantes indicados pelas instituições integrantes do Plenário do CGen para a composição das Câmaras Setoriais e Temáticas. Apresentam-se dois encaminhamentos, ambos juridicamente corretos, para consideração do CGen, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.123, de 2015, no Decreto nº 8.772, de 2016, e no Regimento Interno do CGen (Anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016) quanto às regras para criação de Câmaras Temáticas e Setoriais, sendo o primeiro deles: manter as Deliberações CGen nºs 4 e 5, de 2017, como estão, e praticamente todas as instituições deverão realizar novas indicações, substituindo-se quase a totalidade dos atuais integrantes da Câmara Setorial da Academia e da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético; ou alterar as Deliberações CGen nºs 4 e 5, de 2017, para retirar a questão do tempo de mandato, criando-se um comando para convalidar a representação exercida durante o prazo em que o mandato esteve expirado, tratando o tema das indicações e do tempo pelo qual o indicado deve exercer a representação, como questão interna das instituições integrantes do Plenário do CGen que componham a respectiva Câmara. Assim, na próxima Reunião Ordinária do CGen, o CGen deverá deliberar qual das alternativas, ambas juridicamente possíveis e corretas, será adotada pelo Plenário do Conselho. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI) afirmou que soa contraditória a exigência de serem seguidas todas as formalidades dos ritos legais, o que poderia implicar na substituição de todos os integrantes da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, quando na realidade dos povos indígenas, segmento que representa, o que tem ocorrido é a violação dos direitos dessas populações, com o descumprimento da legislação. A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA) indagou se a fala referia-se ao descumprimento da legislação de acesso e repartição de benefícios por parte da Presidência do Conselho e do CGen, como um todo, solicitando que constasse em Ata a afirmação da Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI) sobre o descumprimento da legislação. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI) respondeu afirmando que não se referia somente à Lei nº 13.123, de 2015 e ao Decreto nº 8.772, de 2016, mas sim ao processo de sistemática violação de direitos dos povos indígenas, com desrespeito à Constituição Federal, à legislação ambiental e à legislação indigenista, como um todo. Após estas interações, o Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI) indicou um novo representante para compor a Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios. A Conselheira Nurit Rachel Bensusan (ABA) indicou um novo representante para compor a Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias". A lista de nomes indicados consta do Anexo II desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6. Informes. 6.1. Informe do MAPA sobre a proposta de Medida Provisória para instituir a Política Nacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura:** A Presidência do CGen convidou a Sra. Sibelle de Andrade Silva (MAPA) para apresentar ao Plenário do Conselho a proposta de Medida Provisória para instituir a Política Nacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura, destacando que, após o Ministério do Meio Ambiente (MMA) ter sido procurado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para discutir a proposta, o entendimento do MMA foi de que não poderia deliberar uma posição a respeito da proposta sem que o assunto fosse trazido ao CGen e debatido pelo Plenário do Conselho, reiterando que o MAPA concordou em apresentar a proposta ao CGen após a solicitação do MMA. A Sra. Sibelle de Andrade Silva (MAPA) apresentou, então, a proposta de Medida Provisória, destacando que a proposta de Medida Provisória para a Política Nacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura prevê 6 grandes diretrizes, 3 instrumentos e 4 ações estruturantes. Finalizada a apresentação, os Conselheiros apresentaram suas considerações sobre o tema. A Conselheira Nurit Rachel Bensusan (ABA) apresentou o seguinte questionamento: existe recurso genético para a alimentação e agricultura sem conhecimento tradicional associado? Posteriormente afirmou que na discussão dessa proposta de política devem ser tratados os temas de consentimento prévio informado e de repartição de benefícios. Questionou porque a proposta é apresentada no formato de uma Medida Provisória, e não um Projeto de Lei, com várias audiências públicas, que permita a participação de todo o imenso conjunto de grupos interessados na temática, como agricultores familiares e povos tradicionais. Afirmou que segurança e soberania alimentar são de interesse de todo o país, e que a melhor maneira de conservar esses recursos genéticos é *on farm*, isto é na roça, onde os processos biológicos, ecológicos e evolutivos continuam ocorrendo, juntamente ao manejo das populações, o que resulta em inovação. Reiterou que a apresentação da proposta no formato de Medida Provisória cria um desconforto generalizado, não somente por impedir a participação da sociedade no debate, mas também pela possibilidade de fatiamento da política nacional de recursos genéticos, que ao invés de estar centralizada no Ministério do Meio Ambiente, ficaria esvaziada. A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) afirmou que há total interesse do país em segurança alimentar e nutricional e que as comunidades fizeram contribuições para a proposta dessa política em momento anterior, quando foi aberto para consulta pública. Apresentou ao Plenário do CGen dados da UNICEF (*United Nations Children's Fund* - Fundo das Nações Unidas para a Infância), de que desde 2010 a fome no mundo tem aumentado e atualmente 30% da população mundial está em situação de fome. Afirmou que não há nada mais inovados do que os vários séculos de experimentação pelos povos e comunidades tradicionais. Destacou que só haverá patrimônio genético se forem conservados os territórios tradicionais e houver investimentos na valorização de quem conserva esses recursos genéticos. Posteriormente, apresentou o seguinte questionamento: onde estaria o respeito aos direitos das populações tradicionais enquanto grupo que tem um respaldo jurídico que os resguarda nesta situação da apresentação da proposta de política nesse contexto. Finalizou sua fala com o seguinte convite: numa proposta de política como essa, vamos discutir o conhecimento tradicional associado? O Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI) afirmou que a última

reunião com representantes da CNI sobre o tema havia ocorrido em março de 2020 e que haveria um ambiente desfavorável no Congresso Nacional para a apresentação da proposta no formato de Medida Provisória. O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI) afirmou que sentou falta, no texto da proposta, de menção ao Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008, que Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura - TIRFAA. O Conselheiro Rodrigo Justus de Brito (CNA) destacou a importância dos bancos de germoplasma para possibilitar o resgate de populações que tenham sido perdidas por pragas, doenças, ou eventos climáticos extremos. Mencionou também que notou a ausência de referências ao TIRFAA no texto da proposta. Reforçou a opinião do Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI) sobre a inadequação de se apresentar a proposta num formato de Medida Provisória, de modo que seria mais seguro que fosse apresentada como um Projeto de Lei com pedido de urgência ou como um Decreto, e finalizou afirmando que é preciso repensar a estratégia política. O Conselheiro Fabrício Santana Santos (MAPA) afirmou que na proposta existe um pilar do programa de conservação voltado para a conservação *on farm*, que ficaria a cargo da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Afirmou que discutir conhecimento tradicional associado no âmbito dessa política poderia gerar insegurança jurídica, pois a Lei nº 13.123, de 2015, já versa sobre esse tema. A Conselheira Nurit Rachel Bensusan (ABA) comentou sobre a complementaridade das ações de conservação *on farm* e em bancos de germoplasma, indagando sobre como esse material chegou aos bancos. Posteriormente, afirmou que haverá insegurança jurídica se não forem abordadas as questões relacionadas ao conhecimento tradicional associado nessa proposta de política, pois não é possível falar de recursos genéticos para a alimentação e a agricultura sem falar de conhecimento tradicional associado. Destacou que os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais e os agricultores familiares não são simplesmente uma parcela emboprecida da sociedade; mas são detentores de um enorme cabedal de conhecimento que precisa ser reconhecido. Afirmou que não se pode considerar que será possível construir uma proposta de política como essa sem que seja coletivamente. A Conselheira Laila Salmen Espindola Darvenne (SBPC) apresentou ao Plenário do CGen o seguinte questionamento: como o Brasil é o 3º maior produtor agrícola do mundo e tem milhares e milhares de pessoas morrendo de fome? Afirmou que a maior insegurança jurídica é o descumprimento da Constituição e que o direito à alimentação é um direito constitucional. Destacou que não considerar o conhecimento tradicional associado na discussão dessa proposta de política é uma afronta à Constituição, ressaltando que este deveria ser o primeiro item a ser debatido no âmbito dessa questão. Afirmou que é necessário respeitar os interesses sociais, que são constitucionais; e não considerar apenas os interesses econômicos do país. Finalizou sua fala afirmando que o conhecimento tradicional associado é precioso para o Brasil. Posteriormente, a Sra. Sibelle de Andrade Silva (MAPA) respondeu algumas das dúvidas dos Conselheiros sobre o tema, afirmando que o formato de Medida Provisória da proposta poderia ser alterado para algum outro formato de ato normativo. Afirmou também que nada na norma que vier a existir vai eximir do cumprimento das obrigações relacionadas à legislação de acesso e repartição de benefícios, e que existirá um texto explícito para dirimir essas dúvidas. Posteriormente, agradeceu a todos. Finalizadas as explicações, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.2. Informe sobre o Parecer nº 00576/2018/CONJUR-MMA/CGU/AGU referente ao conceito de "fabricante do produto acabado" constante da Lei nº 13.123, de 2015. Processo nº 02000.009431/2018-02:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre o Parecer nº 00576/2018/CONJUR-MMA/CGU/AGU referente ao conceito de "fabricante do produto acabado" constante da Lei nº 13.123, de 2015, destacando que o objetivo do informe é dar ampla divulgação ao entendimento jurídico adotado sobre o tema, de modo a validar para todos os usuários esse entendimento jurídico. Os Conselheiros Nurit Rachel Bensusan (ABA) e Rodrigo Justus de Brito (CNA) manifestaram-se no sentido de que é necessário consolidar esse entendimento é um ato normativo do CGen. Após as discussões, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.3. Informe da Coordenação da Câmara Setorial da Academia:** A Coordenação da Câmara Setorial da Academia informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões relacionadas ao tema da associação entre pessoa jurídica sediada no exterior e instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada, destacando que o principal problema é quanto às instituições estrangeiras que acessam patrimônio genético brasileiro que já está em outros países, principalmente depositado em coleções *ex situ*, e que não tem colaboração científica com instituições nacionais de pesquisa científica e tecnológica. Posteriormente, informou sobre as discussões quanto a possíveis atualizações do SisGen para que incorpore um "pré-cadastro" a ser preenchido pela instituição estrangeira que as instituições parceiras nacionais validariam, tornando-se responsáveis por aquele cadastro, conforme exigido pelo Decreto nº 8.772, de 2016. Apresentou as atualizações sobre as discussões relacionadas ao grupo de trabalho da CSA "SisGen-Academia", informando que foram adicionados ao grupo representantes do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa). Apresentou também as atualizações sobre as discussões relacionadas ao grupo de trabalho "Capacitação" da CSA, no âmbito do Projeto GEF - ABS, informando que seriam retomadas as discussões sobre os vídeos, com a proposta de produzir vídeos específicos para os setores, dentre estes, a Academia, destacando ainda que um representante do PNUD foi adicionado a este grupo de trabalho. Por fim, destacou a importância do tema das sequências genéticas digitais ("DSI"), que está em discussão no âmbito internacional, em fóruns relacionados à Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.4. Informe da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético:** A Presidência do CGen informou que não haveria informe da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético ao Plenário do Conselho, pois esta Câmara Setorial não havia se reunido desde a última reunião do CGen. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.5. Informe sobre as Câmaras Temáticas atualmente em funcionamento no âmbito do CGen. 6.5.1. Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios - Processo nº 02000.200865/2017-56 - Coordenação da Câmara Temática: Ministério do Meio Ambiente:** A Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no CGen, informou ao Plenário do CGen sobre a realização de sua reunião, destacando as discussões sobre elementos que poderiam ser considerados para majorar ou atenuar as multas previstas no Decreto nº 8.772, de 2016. Foi informado que o prazo de resposta ao formulário disponibilizado aos integrantes desta Câmara Temática para receber as contribuições sobre os critérios a serem utilizados para a dosimetria havia sido estendido até a data de 18/02/2022. Relatou que os servidores do Ibama, participantes da reunião na condição de especialistas convidados pela Coordenação desta CT, responderam às dúvidas dos integrantes do grupo sobre o formulário e sobre o tema de dosimetria. Finalizando o relato, informou que a próxima reunião desta Câmara Temática foi prevista para ser realizada na data de 09/03/2022. Após a exposição da Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional do Ministério do Meio

Ambiente (MMA) no Plenário do CGen, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.5.2. Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias" - Processo nº 02000.203974/2017-25 - Coordenação da Câmara Temática: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** A Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias", exercida pela representação institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no CGen, informou ao Plenário do CGen sobre a realização de sua reunião, lembrando a publicação da deliberação do CGen sobre a prorrogação do prazo de funcionamento desta Câmara Temática, e relatando que o trabalho ainda não havia sido finalizado pois os textos propostos ainda estavam em debate com os integrantes da CT, especialmente os representantes dos interesses dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Destacou que, considerando a deliberação sobre a prorrogação do prazo de funcionamento desta Câmara, os trabalhos deverão ser finalizados e os resultados apresentados ao Plenário do CGen em sua próxima reunião ordinária, a ser realizada na data de 08/06/2022. Finalizando o relato, informou que a próxima reunião desta Câmara Temática foi prevista para ser realizada na data de 13/04/2022. Após a exposição da Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias", exercida pela representação institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no CGen, a Presidência passou ao próximo item da pauta. **6.5.3. Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios - Processo nº 02000.000185/2020-30 - Coordenação da Câmara Temática: Confederação Nacional da Indústria (CNI):** A Coordenação da "Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no CGen, informou ao Plenário do CGen sobre a realização de sua reunião, destacando a manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente sobre o tema, conforme o PARECER n. 00360/2021/CONJUR-MMA/CGU/AGU. Posteriormente, informou que a partir desta manifestação jurídica será elaborada e apresentada para aprovação do Plenário do CGen uma Nota Informativa a fim de dirimir as dúvidas dos usuários sobre dispositivos da Lei nº 13.123, de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 2016, relacionados à utilização do óleo de babaçu para a produção de sabões. Reiterou que a Câmara Temática entende necessário que as discussões sobre o tema não fiquem restritas ao âmbito da CT, mas sim que o assunto também seja debatido diretamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Ministério da Economia, considerando a necessidade de estimular o uso de patrimônio genético brasileiro, e não de recursos genéticos exóticos. Finalizando o relato, informou que se aguardava a avaliação da CONJUR/MMA para o agendamento da próxima reunião desta Câmara Temática, que provavelmente ocorrerá no mês de abril. Após a exposição da Coordenação da "Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no CGen, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.6. Informe sobre implementação de melhorias ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a implementação de melhorias ao SisGen, destacando os seguintes quantitativos: 156 melhorias implementadas ao SisGen no período compreendido entre maio de 2019 e novembro de 2021; e 11 novas melhorias implementadas entre novembro de 2021 e janeiro de 2022, totalizando 167 melhorias ao SisGen, considerados os novos módulos, as novas funcionalidades e as correções de erros. Posteriormente, destacou a reformulação da página eletrônica "Publicidade SisGen", adequada ao formato sugerido pela Secretaria-Executiva do CGen e aprovado pelo Plenário do Conselho em sua 22ª Reunião Ordinária. O novo formato da página de publicidade permite que os usuários consultem informações sobre os cadastros de acesso, os cadastros de remessa e as notificações de produto, possibilitando gerar informações agregadas, conforme os filtros selecionados, aumentando a transparência dessas informações em relação ao formato antigo da página de publicidade, sem qualquer prejuízo para a manutenção do sigilo solicitado pelos usuários para informações específicas de cada cadastro. Informou, também, que a expectativa é que o desenvolvimento de uma nova versão melhorada do SisGen seja concluído até o final de 2023. Quanto ao desenvolvimento do "módulo de pesquisa" relacionado ao Decreto nº 10.844, de 25 de outubro de 2021, reiterou que esta é uma ação sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e convidou o sr. Christian Miziara, Gerente de Soluções da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para fazer um relato sucinto dos trabalhos já desenvolvidos. O sr. Christian Miziara (RNP) informou ao Plenário do CGen sobre o estágio do desenvolvimento do "módulo de pesquisa sem exploração econômica" de que trata o Decreto nº 10.844, de 2021, lembrando que o prazo estabelecido pelo decreto é de 6 (seis) meses. Relatou que foram identificados os requisitos para o desenvolvimento de um "mínimo produto viável - MVP", cujo desenvolvimento foi iniciado em fevereiro, com expectativa de que seja concluído até abril. Destacou que seria necessário realizar avaliações de segurança e de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Finalizou o relato afirmando que o MVP seria disponibilizado em 19 de abril de 2022 e, posteriormente, seriam aplicadas evoluções, melhorias e novas funcionalidades. Após estas manifestações, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.7. Informe sobre o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que a próxima reunião do Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - CG-FNRB havia sido convocada para o dia 16/03/2022. Posteriormente, o Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI) e a Conselheira Julia Moreira Pupe (CNI) informaram sobre as sugestões de diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB, encaminhadas anteriormente, destacando a necessidade de que haja alinhamento das diretrizes a serem aprovadas pelo Plenário do CGen ao Manual de Operações do FNRB, e de que haja um canal de comunicação entre o CGen e o CG-FNRB. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.8. Informe sobre as contribuições encaminhadas pelos Conselheiros do CGen em relação aos temas em debate no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que a previsão é de que as reuniões do Subsidiary Body on Scientific, Technical and Technological Advice - SBSTTA (Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico), do Subsidiary Body on Implementation - SBI (Órgão Subsidiário de Implementação) e do 3rd Session of the Open-ended Working Group on the Post-2020 Global Biodiversity Framework (3ª Sessão do Grupo de Trabalho Aberto sobre o Marco Global de Biodiversidade Pós-2020) no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB - aconteçam entre os dias 13 a 29 de março, em Genebra, Suíça. Destacou que esta será a primeira vez em que o Brasil participará das reuniões como um país Parte do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a recursos genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios derivados de sua utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica, e agradeceu às contribuições encaminhadas pelas representações institucionais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e do Ministério da Saúde (MS) sobre o tema. Posteriormente, o Conselheiro Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE) reiterou que a definição da posição brasileira nas negociações internacionais

depende de receber os subsídios de todos. Informou que as reuniões a serem realizadas em Genebra estavam confirmadas, mas ainda não havia confirmação sobre a data da reunião da Conferência das Partes - COP - da CDB, que provavelmente ocorrerá em agosto. Afirmou que este adiamento poderia ser entendido como uma oportunidade para que todos encaminhem novas contribuições, uma vez que há vários temas em discussão, além do novo Marco Global da Biodiversidade pós 2020. Após estas manifestações, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7. Palavra Aberta aos Conselheiros.** A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) questionou se a reunião com a Academia Brasileira de Ciências (ABC), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) sobre o tema das sequências genéticas digitais ("DSI") poderia ser aberta a todos os interessados e não somente aos Conselheiros do CGen. A Presidência do CGen respondeu que a reunião foi solicitada pela ABC, indicando a participação de representantes dessas três instituições, e que os Conselheiros do CGen que desejassem participar deveriam informar naquele momento. A Conselheira Nínive Aguiar Colonello (**MS**) e a Conselheira Julia Moreira Pupe (**CNI**) manifestaram interesse em participar da referida reunião. O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**) afirmou, quanto ao item anterior da pauta, que o MCTI responde por meio de sua Assessoria Internacional (ASIN) ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), e não diretamente à Secretaria-Executiva do CGen. A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**) solicitou à Sra. Sibelle de Andrade Silva (MAPA) a disponibilização do texto da proposta de Medida Provisória para instituir a Política Nacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura, bem como da apresentação de slides realizada durante a discussão do item 6.1. da Pauta. A Sra. Sibelle de Andrade Silva (MAPA) informou que faria a disponibilização da apresentação, conforme solicitado. A Presidência do CGen informou que a Secretaria-Executiva do CGen disponibilizaria o texto da proposta de Medida Provisória que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento enviase ao Ministério do Meio Ambiente com essa finalidade. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (**CNPI**) reforçou a solicitação para a disponibilização do texto da proposta de Medida Provisória para instituir a Política Nacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura, bem como da apresentação de slides realizada durante a discussão do item 6.1. da Pauta. Informou que as discussões da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético - CSD - se dão pela conjuntura do que se discute no próprio CGen, cujas reuniões têm sido dispersas e que aguardavam informações sobre o "Projeto GEF-ABS" e o "Projeto GEF-Fitoterápicos". Afirmou que por quase um ano solicitou informações sobre o *status* dos Projetos e somente no início deste ano houve uma reunião com representantes do PNUD e do MMA sobre o tema, possibilitando um diálogo mais próximo sobre a situação desses Projetos. Reiterou que não era possível discutir o assunto na CSD sem ter conhecimento do que estava sendo tramitado no âmbito dos Projetos GEF. Posteriormente, informou que a CSD não tem se reunido com a mesma frequência em função da ausência de informações, uma vez que toma-se conhecimento das ações que estão em curso já no Plenário do CGen, como "informes", o que impossibilita a participação dos detentores de conhecimento tradicional associado na discussão e encaminhamento das propostas. Reiterou que os detentores sentem que são ignorados e que sua existência não é considerada pela Secretaria-Executiva do CGen com relação aos diversos temas que pautam a questão do conhecimento tradicional associado. Destacou também as dificuldades adicionais impostas pela pandemia de Covid-19 para trabalhar a agenda de maneira mais próxima, uma vez que é muito importante que os povos indígenas permanecerem preservados, para manter sua saúde. Finalizando sua manifestação, afirmou que apesar de já terem sido informados os nomes dos representantes dos povos indígenas para o Comitê-Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (CG-FNRB), estes não haviam sido informados da realização da próxima reunião do CG-FNRB, nem recebido o convite para participar da referida reunião. Após esta fala, a Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**) informou sobre os esforços do Ministério do Meio Ambiente em viabilizar a reunião informativa sobre o "Projeto GEF-ABS" e o "Projeto GEF-Fitoterápicos" em dezembro de 2021, quando esta solicitação foi recebida, e que os documentos de acesso público sobre os projetos foram disponibilizados no *site* do PNUD e no *site* do MMA, bem como que foram disponibilizados à Coordenação da CSD após a solicitação. Posteriormente, fez a leitura da Portaria nº 230, de 15 de junho de 2021 e da Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2022, com os nomes dos representantes indicados pelas instituições de que trata o art. 97 do Decreto nº 8.772, de 2016, para composição do CG-FNRB, das quais não constavam os nomes indicados pelos representantes dos povos indígenas. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (**CNPI**) informou que os nomes haviam sido indicados desde o ano passado ou atrasado e que reencaminharia as indicações, pois não constar os nomes dos representantes dos povos indígenas era absurdo, pois seria uma forma de silenciamento. A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**) informou que a regra é que as indicações sejam encaminhadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e que o Ministério do Meio Ambiente tem cobrado insistentemente para que isso seja feito, bem como que agradecerá se os representantes do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) pudessem auxiliar nessa cobrança. A Sra. Maira Smith (FUNAI) afirmou que a competência para realizar a indicação dos representantes dos povos indígenas para o CG-FNRB não é do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) nem da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e que a ausência dessa indicação está prejudicando a representação dos povos indígenas no CG-FNRB. A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**) reiterou que o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), por força de Lei, está ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e que o Ministério do Meio Ambiente não poderia inferir a representação dos povos indígenas no CG-FNRB sem que isso passe pelo MJSP. O Conselheiro Fabrício Santana Santos (**MAPA**) e a Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**) concordaram que, por ser uma iniciativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o texto da proposta de Medida Provisória para instituir a Política Nacional de Recursos Genéticos para a Alimentação e Agricultura a ser disponibilizado pela Secretaria-Executiva do CGen aos Conselheiros seria encaminhado pelo MAPA. **V – Encerramento. 8. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 28ª Reunião Ordinária do CGen.

O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBIO/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a degravação e transcrição desta 28ª Reunião Ordinária.

Brasília, 14 de junho de 2022.

ARYANE MARTINS FRAGA

Secretária-Executiva

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

MARIA BEATRIZ PALATINUS MILLIET

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO I

Ouvintes: Airton Guilherme Berger Filho (SBPC), Alessandro Cruvinel Fidelis, Aline Migliacci Vieira (Registro), Ana Giannini, Ana Paula Caldeira Souto Maior, Ana Viana, Andre Luis Flesch Bretanha Jorge, André Tabanez (Kaapi Ingredientes), Anita Pissolito (Nascimento e Mourão), Barbara Fellows Dourado, Bárbara Veiga (Marinello ADV), Bernardo Pontes Gazzinelli, Bianca Bilton Signorini Antaceli (TozziniFreire Advogados), Bruno Martinelli, Camila Avi Tormin (Gusmão & Labrunie), Camila Cavaguti, Carolina Moro (RMA), Caroline B. Grassl (GSS), Cecília Carvalho (GSS), Christian Miziara de Andrade (MCTI), Claudia Pereira Da Silva Sampaio, Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, Coronel Cartaxo (Ministério da Defesa), Cristina Garcia, Daniela Ferreira da Mota (Felsberg Advogados), Debora Silvestre Zaremba, Denize de Fatima Pauloski, Edil de Carvalho Silva, Eduardo (Biotecnologia), Eliane, Eloa Berg, Elton Edilon Vieira da Silva, Eric de Castro Teixeira, Eugenia Saldanha, Fabiana Retamero, Fernanda Cristina Michalski, Fernanda Fernandes, Fernanda Marques (GI GROUP), Fernanda Rotta (RMA), Flávia G. Ganho (GSS), Francine (GSS), Gabriel Favero, Gabriela Martiny, Giovanna Gruber (GSS), Giulia Vieira Paciello, Gustavo Soldati, Helena Battisti (Demarest Advogados), Isabel Novais, Isabella Pedroso, Jonathan Vieira, Jordana Quaglia Pereira Silva, Juliana Zamboni - (Marinello ADV), Julio Pienta, Jurídico (Associação Brasileira de Bioinovação - ABBi), Larissa Alem, Laryssa Yamamoto, Letícia Neves Carvalho, Lilian Massini (Ambiente Global), Lívia Soster (GSS), Luciana Machado (SPO/BR), Luis Gustavo Asp Pacheco (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Luiz Marinello (Marinello ADV), Luiza Ramos, Maira Smith (Funai), Maisa Previatti De Souza Faria, Marcelo Carvalho (Licks Attorneys), Marcelo F., Marcelo V. Fukuda, Margotto (DIBIO/Ministério da Defesa), Mariana De Faria Porto, Marília Ferreira, Marina Montes Bastos, Matheus Matsumoto (GSS), Mayhara Trindade Costa, Pamela Prim, Paula, Priscila de Lion Youssef, Renato, Ricardo Negro (Tauil Chequer Advogados), Roberta M Santos, Roberto Faria de Sant'Anna Junior, Sibelle de Andrade Silva, Sílvia (Biotecnologia), Sílvia Kazue Missawa, Stella Pieve (Instituto Escolhas), Suely Nilsa Guedes de Sousa Esashika, Tiana, Veronica Oliveira, Victor Marinho, Vinicius Bonfim (Bayer), Vitor Martinez, Vivian Cavalli, Walter Basilio Bacco Junior, Yasmin Azevedo (PNUD), Yasmin Tavares (GSS), e Ylana De Mello Paro (T_RANDSTAD).

ANEXO II**Lista dos nomes indicados para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas**

Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI)	Julia Moreira Pupe	Conselheira do CGen, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias"

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Nurit Rachel Bensusan (ABA)	Nurit Rachel Bensusan	Conselheira do CGen, representante da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

Documento assinado eletronicamente por **Aryane Martins Fraga, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/07/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Palatinus Milliet, Secretário(a)**, em 28/07/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865471** e o código CRC **025943B9**.